

ATO GP N. 123/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR NO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 61/2022 que referendou o Ato GABVIP n. 48/2022, relativo à alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Senhor **André Luís Moraes de Oliveira**, Desembargador Presidente e Corregedor, para o período de 8 a 27.8.2022 (Processo Administrativo n. 19.848/2021); e

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **João Marcelo Balsanelli**, Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor, para responder pela Presidência no período de 8.8.2022 a 27.8.2022.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Presidente e Corregedor